

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

Ata da Reunião do Conselho de Administração

realizada em 09 de outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 09 de outubro de 2024, às 15:00 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia" ou "Dasa"), localizada na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social.

3. Composição da Mesa: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária.

4. Ordem do Dia: Os Conselheiros reuniram-se para discutir e deliberar sobre:

4.1. A proposta para a alienação e a transferência, pela Dasa e nos termos do inciso XIV, alíneas "c" e "e", do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, do capital social total das controladas integrais da Dasa (i) a **ALLBROKERS BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, n.º 1.357, 10º andar, Jardim Paulista, CEP 01419-908, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.674.656/0001-95, incluindo a participação societária de 100% (cem por cento) no capital social de **todas as suas subsidiárias** ("Allbrokers") e (ii) a **GESTO SAÚDE SISTEMAS INFORMATIZADOS CONSULTORIA MÉDICA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 1º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.702.786/0001-42 ("Gesto", quando em conjunto com a Allbrokers, o "Grupo Dasa Empresas") ("Operação").

4.2. A autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.

5. Deliberações: Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, deliberou, por unanimidade e sem ressalvas por:

5.1. Aprovar a celebração pela Dasa do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Ações e Outras Avenças com o Grupo Dasa Empresas e outros, referente à alienação, pela Companhia, da totalidade das ações e quotas vinculadas ao Grupo Dasa Empresas, bem como dos demais instrumentos correlatos. A conclusão da Operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias à implementação da Operação e demais deliberações acima citadas, incluindo o cumprimento das condições suspensivas e todos os demais termos e condições da Operação, sendo ratificados todos os atos praticados nesse sentido até o momento.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

7. Assinaturas: **Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Stello Passos Tolda, Maria Leticia de Freitas Costa e Henrique Lourenço Grossi. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi** - Secretária. JUCESP nº 385.520/24-8 em 18/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>